

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), a **necessidade de instalação de uma unidade do Hemoba, em funcionamento anexo ao Hospital Geral de Ipiaú no Estado da Bahia.**

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Governador deste Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que determine a adoção das providências cabíveis, no sentido de viabilizar a **instalação de uma unidade do HEMOBA, em funcionamento anexo ao Hospital Geral de Ipiaú no Estado da Bahia.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação que objetiva aumentar as doações de sangue da população, processar o sangue doado, produzindo os hemocomponentes (concentrados de hemácias, plaquetas e outros), e fornecê-los aos pacientes do SUS nos hospitais da rede própria de assistência, junto ao Município de Ipiaú e toda microrregião.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (Hemoba), criada pela Lei Estadual 5183 de 1989, faz parte da Administração Indireta, está vinculada à Secretaria da Saúde-SESAB, e é responsável pela aplicação da Política Nacional do Sangue no Estado da Bahia.

A Hemoba é composta por uma rede com diversas Unidades Hemoterápicas de coleta e processamento de sangue, entre Hemocentros e Bancos de Sangue (Unidades de Coleta e Transfusão - UCT) públicos em todas as regiões do Estado.

Na Região Sul, identificada com o código 1 UCT e 1 UC, que inclui diversos municípios, há uma **única rede de atendimento**, podendo o Estado, aplicar a rede de atendimento, com a criação de uma nova unidade que poderá funcionar em anexo ao Hospital Geral de Ipiaú.

O HGI (Hospital Geral de Ipiaú) passou por significativa requalificação, no exercício de 2023, possuindo todas as condições necessárias para habilitar e receber a instalação de uma unidade do HEMOBA.

O deferimento da indicação ora apresentada, com a criação de um banco de sangue no hospital, possibilitará o imediato atendimento as urgências e emergências submetidas as demandas direcionadas ao HGI, possibilitando, por consequência, a melhoria dos serviços de saúde em toda a micro região do extremo sul.

Portanto, o acolhimento da presente indicação, trará significativa melhoria, na saúde da população.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a população baiana, e em específico ao Município de Ipiaú e toda microrregião, o Deputado infrafirmado solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem

necessários para a viabilidade **instalação de uma unidade do HEMOBA, em funcionamento anexo ao Hospital Geral de Ipiaú no Estado da Bahia**, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 30 de Outubro de 2023.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual pelo Avante